

AVISO N.º 16464/2022

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A MOBILIDADE INTERNA
INTERCARREIRAS: 1 ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA (M/F), PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS,
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

1. Para os devidos efeitos, e no uso da competência que me foi subdelegada em matéria de gestão de recursos humanos, por despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 10870, de 22 de Outubro de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 5 de novembro de 2021, torna-se público que, por Proposta da signatária n.º 12346/2022, datada de 12 de abril 2022, aprovada em reunião do Órgão Executivo de 19 de abril 2022, encontra-se aberto procedimento de recrutamento com recurso a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e disponibilizado na página eletrónica do Município de Vila Verde, em www.cm-vilaverde.pt
2. O presente recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras destina-se única e exclusivamente a trabalhadores do Município de Vila Verde.
3. Prazo de validade: o procedimento é válido para o posto de trabalho vago existente à data da sua abertura, caducando com o preenchimento do mesmo.
4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
5. Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área do Município de Vila Verde.
6. Carreira/categoria: Especialista de Informática
7. Número de postos de trabalho: 1
8. Posto de trabalho: para o exercício de funções no Serviço de Apoio Técnico e Higiene e Segurança no Trabalho, da Divisão de Ambiente e Obras
9. Caracterização do posto de trabalho a ocupar de acordo com o perfil de competências: requisitar materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos que lhe estão adstritos; criação de ambiente colaborativo entre os vários serviços através de ferramentas que possibilitam a troca de mensagens e informações com maior rapidez permitindo uma comunicação sem barreiras; orientar os colaboradores da Divisão na utilização de software, dando suporte na área das tecnologias; utilização de diversas plataformas informáticas com vista à modernização, desmaterialização e inovação dos serviços; elaborar informação solicitada à Divisão; assegurar coordenação de obra; dar apoio técnico informático às escolas em articulação

fy

com a Unidade de Sistemas de Informação; elaborar mapas de trabalho realizado, consumo de materiais e horas de trabalho realizado por serviço e por obras; responder a ofícios/reclamações/exposições/queixas; elaborar processos concursais para aquisição de bens e serviços e de empreitadas; colaborar com outros serviços municipais com vista à convergência de ações para maximizar a qualidade ambiental do Concelho; auxiliar na elaboração de cadernos de encargos, controlo de custos para as obras promovidas pelo Município; integração e seleção de equipamentos de suporte às Tecnologias de Informação.

10. Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória da carreira de Especialista de Informática

11. Requisitos gerais de admissão: os definidos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido/a do exercício de funções públicas ou interdito/a para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12. Requisitos especiais de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por período superior a 1 ano; e
- Ser detentor/a de licenciatura em Engenharia de Sistemas Informáticos.

13. Apresentação das candidaturas:

13.1. Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na BEP.

13.2. Local: Plataforma dos serviços *on-line*, do Município da Vila Verde – <https://mynet-sol.cm-vilaverde.pt>

13.3. Formalização: De forma a formalizar a candidatura, o/a candidato/a deverá proceder ao registo prévio na plataforma, sem o qual não é possível candidatar-se. Este tem que ser efetuado até às 16h00 do penúltimo dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo é necessário aguardar pelo *e-mail* de validação/efetivação do mesmo. Uma vez confirmado o registo o/a candidato/a deverá autenticar-se e procurar o formulário de candidatura que se encontra na barra lateral esquerda em “Concursos e estágios – Candidatura ao procedimento de mobilidade interna” e proceder ao preenchimento de todos os dados do formulário devendo o formulário de candidatura ser acompanhado da seguinte documentação:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; e
- *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado.

13.4. Os/as candidatos/as são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos

gerais, desde que declarem no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, e a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

13.5. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

14. Método de seleção obrigatório: Entrevista Profissional de Seleção – visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida, entre entrevistador e entrevistado, relacionados com o perfil de competências previamente definido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: conhecimentos da função; modo de expressão; capacidade de raciocínio; responsabilidade e compromisso com o serviço; motivação e expectativas.

15. Notificação e exclusão de candidatos:

A relação de candidatos admitidos e excluídos e os resultados obtidos na entrevista profissional de seleção são afixados em local visível e público das instalações do Município de Vila Verde e disponibilizados na página eletrónica. Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do único método de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

16. Composição da Comissão de Avaliação:

Presidente: José Paulo Pinto Pereira, Chefe de Divisão de Ambiente e Obras;

1.ª vogal efetiva: Rosa Maria Dias Caridade, Especialista de Informática, da Divisão de Ambiente e Obras;

2.ª vogal efetiva: Rita da Silva Ramôa, Técnica Superior – área de Direito, da Divisão de Recursos Humanos;

1.ª vogal suplente: João Manuel Fernandes Costa, Técnico Superior – área de Engenharia Agrária, da Divisão de Ambiente e Obras; e

2.ª vogal suplente: Isabel Cristina Vivas Gomes Alves, Técnica superior – área de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos.

17. Acesso aos documentos e prestação de esclarecimentos:

Todas as atas da comissão de avaliação, com as respetivas deliberações, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

Qualquer esclarecimento relativo a este procedimento é prestado, todos os dias úteis, das 08h30 às 16h30, pelo email recursos.humanos@cm-vilaverde.pt ou pelo telefone 253 310 556.

18. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1/03 e em cumprimento da alínea h), do Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Município de Vila Verde, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Vila Verde, em 23 de maio de 2022.

A Vereadora da Qualidade, Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
Eng.ª Michele Alves

